



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 011/2021

Processo Licitatório n°. 002/2021 - Convite n°. 002/2021.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de n° 011/2021, firmado em 26 de março de 2021, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, como **CONTRATANTE** e **RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP - RODOVIP**, como **CONTRATADO**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Pelo presente instrumento de Aditamento, a parte supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na CI n° 001/2023 do Controle Interno. Justifica-se esta prorrogação, em razão da necessidade desta Casa legislativa.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os serviços de aluguel do veículo no âmbito desta Casa Legislativa.

RESOLVEM com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 011/2021, firmado em 26 de março de 2021, através do qual foi pactuado a **Contratação de locação de um veículo**, para serviços de locomoção dos servidores e vereadores desta casa.

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.

1.0 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar até 31 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato de **Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta**. Obedecido aos termos do contrato ora aditado, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Contratual, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROCESSO Nº 002/2021 – CARTA CONVITE Nº 002/2021, fundamentado no previsto no art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores em especial com as disposições previstas na Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta**, correrão, por conta das Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, que estão consignadas na Lei Orçamentária vigente obedecendo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 – Ficam ratificadas e permanecendo vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta da empresa RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP - RODOVIP, a que se refere este Termo Aditivo, ora aditado.

3.1 – Pela prestação de serviços ora pactuada A CONTRATANTE efetuará o pagamento da quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao CONTRATADO em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.0 - A Câmara de Vereadores do Município da Água Preta dará publicidade necessária do extrato do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta com a empresa RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP – RODOVIP.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.0 - Fica eleito o foro Municipal da cidade da Água Preta – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta com a empresa RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP – RODOVIP, em 03 (três) via de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS
CONTRATANTE


RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP – RODOVIP
CONTRATADO





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

Testemunhas:

Jonas Loucia B. da Silva
CPF. 057.734.964-37

João Colihan de Sousa Santos
CPF. 030.593.509-77

Água Preta/PE, 28 de março de 2023.

